



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 495

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 495

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 708, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória aos Servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Gerson de Barros Silveira	Coordenador Pedagógico	05/12/2022, 06/12/2022, 07/12/2022; 12/12/2022, 13/12/2022, 14/12/2022, 15/12/2022, 16/12/2022; 19/12/2022 e 20/12/2022. 10/03/2023; 02/05/2023; 08/05/2023; 31/08/2023; 01/09/2023; 19/10/2023 e 20/10/2023 e 01/12/2023.
Anderlita Mendes de Souza Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2023 e 03/03/2023, 27/03/2023 e 15/05/2023.
Jussara Maria Rodrigues Luziano	PEB II	30/11/2022; 07/12/2022; 14/12/2022 e 16/12/2022.
André Luiz Barreto Lima	Motorista	19/12/2022, 20/12/2022 e 21/12/2022; 03/01/2023, 04/01/2023 e 05/01/2023; 09/01/2023 e 10/01/2023.
Danúbia da Silva Rocha	Advogado	17/02/2023; 13/03/2023, 14/03/2023, 15/03/2023, 16/03/2023 e 17/03/2023.
Giovana Aglio de Oliveira Granja	Assistente Social	13/01/2023; 17/02/2023; 23/02/2023 e 24/02/2023; 17/03/2023 e 08/05/2023.
Rosilene Aparecida Franco dos Passos	PEB II	14/03/2023; 27/03/2023; 16/05/2023; 30/05/2023; 20/06/2023 e 15/08/2023.
Viviana Ines Gueirado Barreto	Inspetor de Alunos	02/03/2023 e 03/03/2023; 27/07/2023 e 28/07/2023; 16/11/2023 e 17/11/2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 709, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória aos Servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Edivanea Andrade Rosa	PEB I	20/03/2023 e 21/03/2023; 02/05/2023; 14/08/2023 e 15/08/2023 e 11/10/2023.
Rosineide Pivoto Banar	Assistente de Planejamento	10/03/2023; 12/05/2023; 23/06/2023; 27/07/2023 e 28/07/2023; 18/08/2023; 15/09/2023; 20/10/2023; 06/11/2023; 16/11/2023 e 17/11/2023.
Claudia Aparecida dos Santos	PEB II	20/03/2023 e 21/03/2023; 10/04/2023; 07/06/2023; 07/07/2023 e 06/09/2023.
Vanilda Haro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2022 e 02/12/2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Donizeti Aparecido Garbo.

Objeto: Aditar o contrato nº 047/2022 a fim de prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 06 de novembro de 2022.

Assinatura: 30/11/2022

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA FACHADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 495

Página 3 de 3

DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, POR EMPREITADA GLOBAL.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: PAULO RODRIGUES DE MORAES-MEI - Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santo Anastácio, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

.....